DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Atos Administrativos 3
Editais de notificação 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Moções 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TANABI – SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2.026
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2.023

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICA, a convocação do aprovado no respectivo cargo no Concurso Público nº 01/2.023.

PROFESSOR II - HISTÓRIA

Classificação	Nome	RG
03º	RENAN GUSTAVO RODRIGUES ALVES	44.773.311-4

Fica o candidatos acima relacionado CONVOCADO a comparecer na sede da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, situada à Rua Dr. Cunha Junior nº. 242 – Centro, munidos dos seguintes documentos:

a) Atestado de antecedentes criminais

b) Exame Médico – (Retirar Guia no RH até 20/02/2026 sexta-feira)

c) Comprovante de Residência

d) 02 (duas) fotos 3x4 recentes

e) Conta Bancária – CAIXA FEDERAL – Retirar declaração no RH para abertura da conta

f) Número do PIS/PASEP

g) Cédula de identidade (autenticado)

h) C.P.F. (autenticado)

i) Título de Eleitor, juntamente com o comprovante de votação na última eleição (autenticado)

j) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento (autenticado)

k) Certidão de Nascimento e número do CPF dos filhos menores de 14 (quatorze anos) (autenticado)

l) Prova de Escolaridade – Conforme exigido no Edital (autenticado)

m) Declaração de que não exerce cargo público, bem como não fere o artigo 37, §10 da Constituição Federal (reconhecer firma da assinatura)

n) Carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino (autenticado)

A Entrega dos devidos documentos acima citado deverá ocorrer **até o dia 26 de fevereiro de 2.026, das 09h00 às 15h00, O não comparecimento na referida data e horário implicará na desistência automática do(s) candidato(s), com a posse e exercício do cargo no dia 02 de março de 2.026, às 09h00.**

Tanabi, 11 de fevereiro de 2.026.

Alexandre Silveira Bertolini

Prefeito do Município

.....

Atos Administrativos

Editais de notificação

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - TANABI - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 11 de Fevereiro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
LUCAS PERES NETO (ESPÓLIO DE)	[redacted]	7169/00011/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: EDSON LUIZ RODRIGUES	Matrícula: 00022640
Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO / 22640	Assinatura:

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON LUIZ RODRIGUES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Data de afixação: 11/02/2026

Data de desafixação: 26/02/2026

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 1172/2025
05 DEZ. 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP.
Daiane Cristina Conforto
Assistente Parlamentar

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS Nº 61 /2025

Autoria: Vereadora e Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO o falecimento, em 28 de novembro de 2025, do **Sr. EPIFÂNIO RUBIO**, aos 87 anos de idade;

CONSIDERANDO que o **Sr. EPIFÂNIO RUBIO,** mudou-se para Tanabi por volta de 1950, tendo sido comerciante e fotógrafo desde 1960, profissão na qual se destacou ao longo de décadas. Foi casado com a Sra. Geni Roveran Rubio, falecida em 27 de julho de 2003, com quem teve quatro filhos:

1. Alexandre José Rubio, advogado, 52 anos, casado com Izabel Cristina Figueira Rubio, pais de Heloisa Figueira Rubio, 17 anos;

2. Giseli Mara Rubio Gomes, professora, 51 anos, casada com Ronaldo César Gomes, pais de Elisa Rubio Gomes, 22 anos e Eduarda Rubio Gomes, 18 anos;

3. Fabio Henrique Rubio, advogado, 51 anos, casado com Karina Paula Polotto Rubio, pais de Arthur Polotto Rubio, 17 anos, e Letícia Polotto Rubio, 10 anos;

4. Cassio Florêncio Rubio, professor, 47 anos, casado com Marina Márcia Ricieri Rubio, pais de Rafael Ricieri Rubio, 7 anos e Gabriel Ricieri Rubio, 5 anos.

CONSIDERANDO o notável legado deixado pelo **Sr. EPIFÂNIO RUBIO,** que atuou como comerciante e fotógrafo profissional desde 1960, registrando com sensibilidade singular momentos marcantes da história, da

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

cultura e do cotidiano de Tanabi, contribuindo de forma inestimável para a memória visual de nossa comunidade;

CONSIDERANDO que **Sr. EPIFÂNIO RUBIO** era amplamente querido e respeitado por sua conduta exemplar, seu profissionalismo e o estreito vínculo que mantinha com a população tanabiense;

CONSDIERANDO que sua partida deixa uma profunda lacuna não apenas na área da fotografia, mas em toda a sociedade, que perde um cidadão íntegro, dedicado e de grande relevância histórica para o município;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Tanabi se solidariza com a família enlutada diante dessa irreparável perda;

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI apresenta,

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS pelo falecimento do **Sr. EPIFÂNIO RUBIO.**

A presente Moção será publicada no Diário Oficial Eletrônico e enviada, em cópia, à família enlutada.

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:
Aprovado em uma única discussão
(073)
Sala das Sessões, 09 de Dez. de 2025

PRESIDENTE

Sala de Sessões, "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 04 de dezembro de 2025.

VER. GLAUCIA FRANCIANI LECHADO LEARDINI

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI

VER. CELSO TARIFA DE LIMA

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. DEVAIR ZANETONI JÚNIOR

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. JOILSON AP. VASCONCELOS

VER. DR. JOSÉ FRANCISCO DE M. NETO

VER. DR. MAURO L. GARCIA FILHO

VER. MICHEL ALEXANDRE M. PINA

VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 1173/2025
05 DEZ. 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP

MOÇÃO DE APOIO N.º 62 /2025

Autoria: Vereadores e Vereadora da Câmara Municipal de Tanabi

CONSIDERANDO que a Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos (ANIP) apresentou ao Comitê de Alterações Tarifárias da CAMEX pedido de redução ou exclusão da alíquota do imposto de importação da borracha natural, classificada na NCM 4001.29.20 e NCM 4001.22.00, medida que comprometeria não apenas a produção nacional, mas também a sustentabilidade econômica, ambiental e social de milhares de famílias brasileiras;

CONSIDERANDO que a **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)** desempenha papel fundamental na defesa e no fortalecimento do setor agropecuário brasileiro, sendo merecedora de reconhecimento por suas diversas ações em prol dos produtores rurais e do desenvolvimento do país;

CONSIDERANDO que a atuação da CNA vai muito além da representação institucional, constituindo-se como um pilar essencial para o desenvolvimento sustentável e para a eficiência produtiva do agronegócio nacional, especialmente por meio de iniciativas como o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), que promove a capacitação contínua de homens e mulheres do campo, garantindo modernização, competitividade e geração de renda;

CONSIDERANDO que o Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Camex), atendendo a pedido da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), aprovou, a renovação da inclusão da borracha natural na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (Letec);

CONSIDERANDO que tal medida, ao manter a alíquota de importação de 10,8% por mais dois anos, representa importante vitória para o

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

setor da heveicultura brasileira, resultado da atuação conjunta da CNA e da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (FAESP) junto aos ministérios que compõem o Comitê;

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI-SP apresenta,

MOÇÃO DE APOIO à **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)**, pelo trabalho desempenhado junto ao Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Camex), culminando na renovação da inclusão da borracha natural na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (Letec) e garantindo a manutenção da alíquota de importação de 10,8% pelo período de mais dois anos, medida essencial para a proteção e continuidade da produção nacional.

Determina-se que a presente Moção seja publicada no Diário Oficial do Município e enviada, por cópia, à Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (FAESP); ao Comitê-Executivo de Gestão da Camex; ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA); e às entidades representativas dos produtores de borracha e heveicultores.

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 04 de dezembro de 2025.

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:

Aprovado em uma única discussão

(073)

Sala das Sessões, 09 de Dez de 2025

.....

PRESIDENTE

VER. VER. CELSO TARIFA DE LIMA

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI

VER. DEVAIR ZANETONI JÚNIOR

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. GLAUCIA F. LECHADO LEARDINI

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. JOILSON AP. VASCONCELOS

VER. DR. JOSÉ FRANCISCO DE M. NETO

DR. MAURO L. GARCIA FILHO

VER. MICHEL A. MAGRI PINA

VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA